

## MARCA NACIONAL Nº 509626

### Síntese do Processo

Nº do Pedido 1000008850  
Data de Apresentação 02-02-2013  
Data do Pedido 02-02-2013  
Tipo de Modalidade não aplicável

# FOOD AT

Tipo de Sinal: VERBAL

Fase Actual REGISTO CADUCO

Data de Início da Fase 04-11-2024

Data de Fim Previsto ---

Situação de Taxas FALTA DE PAGAMENTO (REV.)

Data de Início da Sit. 04-11-2024

Data de Fim Previsto da Sit. ---

Taxas Pagas 1

Taxas Devidas 1

Data da Última DIU ---

BPI 1ª Publicação 13/02/2013

Data do Despacho 22-04-2013

BPI do Despacho 26/04/2013

Data de Início de Vigência 22-04-2013

Data Limite de Vigência ---

Titulares FOOD AT EVERYWHERE, LDA.

Mandatário ---

Classificação de Nice 29 30 32 33

Processo em Tribunal NÃO

Tribunal ---

Data de Envio ---

## Classificação de Nice

Edição 9

Classe	Produtos/Serviços
29	<p>AJVAR [PIMENTOS CONSERVADOS]; ALBUMINA PARA CULINÁRIA; ALGAS COMESTÍVEIS TOSTADAS [PORPHYRA]; ALGINATOS PARA USO ALIMENTAR; ALHO CONSERVADO; ALIMENTOS À BASE DE PEIXE; ALIMENTOS À BASE DE VEGETAIS FERMENTADOS [KIMCHI]; ALOE VERA PREPARADO PARA CONSUMO HUMANO; AMÊLJOAS, NÃO VIVAS; AMÊNDOAS PREPARADAS; AMENDOINS PREPARADOS; ANCHOVAS; ARENQUES; ATUM; AZEITE; AZEITONAS EM CONSERVA; BACON [TOUCINHO]; BANHA PARA A ALIMENTAÇÃO; BATATAS FRITAS; BATATAS FRITAS COM BAIXO TEOR DE GORDURA; BATIDOS; BEBIDAS LÁCTEAS, ONDE PREDOMINA O LEITE; CALDOS; CAMARÕES DO RIO, NÃO VIVOS; CAMARÕES, NÃO VIVOS; CARNE; CARNE DE AVES; CARNE DE PORCO; CARNE EM CONSERVA; CARNE ENLATADA; CARNES DE CAÇA; CARNES SALGADAS; CASCAS DE FRUTA; CAVIAR; CEBOLAS EM CONSERVA; CHOUROUTE; CHOURIÇO DE SANGUE; CLARA DE OVO; COALHADA [LEITE COALHADO]; COALHO; COCO SECO; COGUMELOS EM CONSERVA; COMPOTA DE GENGIBRE [GELEIA DE GENGIBRE]; COMPOTA DE MAÇÃ; COMPOTA DE UVA DO MONTE [COMPOTA DE ARANDO]; CONCENTRADOS DE CALDO; CORNICHONS [PICLES DE PEPINO]; CREME DE BARRAR; CRISÁLIAS DE BICHO DA SEDA, PARA CONSUMO HUMANO; CROQUETES; CRUSTÁCEOS NÃO VIVOS; DOCES [GELÉIAS]; ERVILHAS EM CONSERVA; EXTRATOS DE ALGAS PARA A ALIMENTAÇÃO; EXTRATOS DE CARNE; FARINHA DE PEIXE PARA CONSUMO HUMANO; FAVAS EM CONSERVA [FEIJÃO EM CONSERVA]; FERMENTOS LÁCTEOS PARA FINS CULINÁRIOS; FÍGADO; FILETES DE PEIXE; FLOCOS DE BATATA; FRUTA CONSERVADA EM ÁLCOOL; FRUTA COZIDA; FRUTA EM CONSERVA; FRUTOS CONGELADOS; FRUTOS CRISTALIZADOS; FRUTOS ENLATADOS; GELATINA; GELEIAS À BASE DE CARNE; GELEIAS COMESTÍVEIS; GELEIAS DE FRUTA; GEMA DE OVO; GEMADAS NÃO-ALCOÓLICAS; GORDURA DE COCO; GORDURAS COMESTÍVEIS; GRÃOS DE SOJA, EM CONSERVA, PARA A ALIMENTAÇÃO; HOLOTÚRIAS [PEPINOS DO MAR] NÃO VIVAS; HÚMUS [PASTA DE GRÃO DE BICO]; ICTIOCOLA PARA A ALIMENTAÇÃO; IOGURTE; JULIANAS [SOPAS]; KÉFIR [BEBIDA LÁCTEA]; KOURMIS [BEBIDA LÁCTEA]; LAGOSTAS NÃO VIVAS; LAGOSTINS, NÃO VIVOS; LAVAGANTES [LAGOSTAS] NÃO VIVOS; LECITINA PARA FINS CULINÁRIOS; LEGUMES COZIDOS; LEGUMES EM</p>
	<p>CONSERVA; LEGUMES ENLATADOS; LEGUMES SECOS; LEITE; LEITE ALBUMINOSO; LEITE DE SOJA [SUBSTITUTO DO LEITE]; LENTILHAS EM CONSERVA; MANTEIGA; MANTEIGA DE AMENDOIM; MANTEIGA DE CACAU [ALIMENTAÇÃO]; MANTEIGA DE COCO; MARGARINA; MARISCO NÃO VIVO; MARMELADA; MATÉRIAS GORDAS PARA O FABRICO DE GORDURAS COMESTÍVEIS; MEXILHÕES NÃO VIVOS; MISTURAS À BASE DE GORDURA, PARA SANDUICHES; MOUSSES DE LEGUMES; MOUSSES DE PEIXE; NATA BATIDA; NATA [LÁCTEA]; NINHOS DE PÁSSAROS COMESTÍVEIS; NOZES PREPARADAS; ÓLEO DE COCO; ÓLEO DE COLZA (COUVE-NABIÇA) PARA A ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE GIRASSOL PARA A ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE LINHAÇA PARA FINS CULINÁRIOS; ÓLEO DE MILHO; ÓLEO DE NOZ DE PALMA PARA A ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE OSSO, COMESTÍVEL; ÓLEO DE PALMA PARA A ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE SÊSAMO; ÓLEOS COMESTÍVEIS; OSTRAS NÃO VIVAS; OVAS DE PEIXE PROCESSADAS; OVOS; OVOS DE CARACOL PARA CONSUMO; OVOS EM PÓ; PASSAS [UVAS]; PATÊ DE FÍGADO; PECTINA PARA A ALIMENTAÇÃO; PEDAÇOS DE FRUTA; PEIXE EM CONSERVA; PEIXE EM SALMOURA; PEIXE ENLATADO; PEIXE NÃO VIVO [PESCA]; PICCALILLI; PICKLES [PICLES]; PÓLEN PREPARADO PARA ALIMENTAÇÃO; POLPA DE FRUTA; PREPARAÇÕES PARA FAZER CALDOS; PREPARAÇÕES PARA FAZER SOPA; PRESUNTO [FIAMBRE]; PRODUTOS DE CHARCUTARIA; PRODUTOS LÁCTEOS; PURÉ DE TOMATE; QUEIJO; SALADAS DE FRUTA; SALADAS DE LEGUMES; SALMÃO; SALSICHAS; SALSICHAS PANADAS; SARDINHAS; SEBO COMESTÍVEL; SEMENTES DE GIRASSOL PROCESSADAS; SEMENTES PROCESSADAS; SNACKS À BASE DE FRUTAS; SONHOS DE BATATA [BOLINHOS DE BATATA]; SOPAS; SORO DE LEITE; SUMO DE TOMATE PARA CULINÁRIA; SUMOS DE LEGUMES PARA CULINÁRIA; TAHINI [PASTA DE SEMENTE DE SÊSAMO]; TÂMARAS; TOFU; TRIPAS; TRUFAS EM CONSERVA; TUTANO PARA A ALIMENTAÇÃO.</p>
30	<p>XAROPE DE MELAÇO; WAFFLES [GAUFRES]; VINAGRES; VINAGRE DE CERVEJA; VANILINA [SUCEDÂNEO DA BAUNILHA]; TOSTAS; TORTILHAS; TORTAS DA PRIMAVERA; TEMPEROS; TARTES [EMPADAS]; TARTES DE CARNE [EMPADAS DE CARNE]; TARTES; TAPIOCA; TALHARIM [MASSAS COM OVOS]; TACOS [ALIMENTAÇÃO]; TABOULÉ [TABULÉ]; SUSHI; SUCOS DE CARNE; SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; SORVETES [GELADOS]; SNACKS À BASE DE CEREAIS; SNACKS À BASE DE ARROZ; SÊMOLA PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA; SÊMOLA; SANDWICHES; SAL PARA CONSERVAR ALIMENTOS; SAL DE COZINHA; SAL DE AIPO; SAGÚ; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE MASSAS [NOODLES]; REBUÇADOS DE MENTA; RAVIOLI; QUICHES; PUDINS; PRÓPOLIS; PRODUTOS DE USO DOMÉSTICO PARA TORNAR A CARNE TENRA; PRODUTOS DE PASTELARIA; PRODUTOS DE MOAGEM; PRODUTOS DE CACAU; PREPARAÇÕES VEGETAIS PARA SUBSTITUTOS DO CAFÉ; PREPARAÇÕES PARA ENDURECER NATA BATIDA; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA A ALIMENTAÇÃO; PREPARAÇÕES À BASE DE CEREAIS; PRALINÉS [BOMBONS]; PÓS PARA GELADOS; PÓ PARA BOLOS [PASTELARIA]; PIZZAS; PIPOCAS; PIMENTÃO [TEMPEROS]; PIMENTA DA JAMAICA; PIMENTA; PETITS FOUR [PASTELARIA]; PESTO [MOLHOS]; PAUS DE ALÇAÇUZ [CONFEITARIA]; PASTILHAS [CONFEITARIA]; PASTÉIS; PASTA DE SOJA [CONDIMENTOS]; PASTA DE AMÊNDOA; PAPAS</p>

	<p>DE FARINHA À BASE DE LEITE, PARA A ALIMENTAÇÃO; PÃO RALADO; PÃO DE ESPECIARIAS [PÃO DE GENGIBRE]; PÃO AZIMO [ASMO]; PÃO; PANQUECAS [CREPES]; PÃEZINHOS; NOZ MOSCADA; MUESLI; MOUSSES DE SOBREMESA [CONFEITARIA]; MOUSSES DE CHOCOLATE; MOSTARDA; MOLHOS PARA SALADAS; MOLHOS [CONDIMENTOS]; MOLHO DE TOMATE; MOLHO DE TEMPERO [CONDIMENTO]; MOLHO DE SOJA; MISTURAS INSTANTÂNEAS PARA PRODUTOS DE CONFEITARIA; MILHO TORRADO [MILHO TOSTADO]; MILHO MOÍDO; MENTA PARA CONFEITARIA [HORTELÃ PARA CONFEITARIA]; MELAÇO; MEL; MATÉRIAS LIGANTES PARA SALSICHAS; MATÉRIAS LIGANTES PARA GELADOS; MATÉRIAS ENGROSSANTES PARA A CULINÁRIA; MASSAS ALIMENTARES; MASSA PARA BOLOS [PASTELARIA]; MARINADAS; MALTOSE; MALTE PARA CONSUMO HUMANO; MAIONESE; MACARRÃO; MACARONS [BOLINHOS DE MASSAPÃO]; MAÇAPÃO; LINHAÇA PARA CONSUMO HUMANO;</p>
	<p>LEVEDURA; KETCHUP [MOLHO]; IOGURTE GELADO [GELADOS ALIMENTARES]; INFUSÕES, NÃO MEDICINAIS; ICED TEA [CHÁ GELADO]; HOMINY [PAPA DE FARINHA DE MILHO]; HAMBURGUERES DE QUEIJO CHEESEBURGERS [SANDUÍCHES]; HALVAS; GOMAS DE MASCAR [PASTILHAS]; GLUTEN PREPARADO COMO ALIMENTO; GLUCOSE PARA A COZINHA; GÉRMEN DE TRIGO PARA CONSUMO HUMANO; GENGIBRE [CONDIMENTO]; GELO PARA REFRESCAR; GELO, NATURAL OU ARTIFICIAL; GELEIAS DE FRUTOS [CONFEITARIA]; GELEIA REAL; GELADOS [SORVETES]; GELADOS ALIMENTARES; FONDANTS [CONFEITARIA]; FLOCOS DE MILHO; FLOCOS DE CEREAIS SECOS; FLOCOS DE AVEIA; FERMENTOS PARA MASSAS; FERMENTO EM PÓ; FERMENTO; FARINHA DE TRIGO; FARINHA DE TAPIOCA PARA A ALIMENTAÇÃO; FARINHA DE SOJA; FARINHA DE MOSTARDA; FARINHA DE MILHO; FARINHA DE FAVAS [FARINHA DE FEIJÃO]; FARINHA DE CEVADA; FARINHA DE BATATA PARA A ALIMENTAÇÃO; FARINHA DE AVEIA; FARINHA; EXTRATO DE MALTE PARA A ALIMENTAÇÃO; ESSÊNCIAS PARA ALIMENTOS, EXCETO ESSÊNCIAS ETÉREAS E ÓLEOS ESSENCIAIS; ESPECIARIAS; ESPARGUETE; ERVAS [CONDIMENTOS]; ERVAS AROMÁTICAS EM CONSERVA [TEMPEROS]; EDULCORANTES NATURAIS; DOCES [CONFEITARIA] PARA DECORAÇÃO DE ÁRVORES DE NATAL; CUSCUZ [SÊMOLA] [COUSCOUS]; CURCUMA PARA A ALIMENTAÇÃO; CREME INGLÊS; CREME DE TÁRTARO PARA FINS DE COZINHA; CREME DE TÁRTARO PARA FINS CULINÁRIOS; CRAVO DA ÍNDIA; COULIS DE FRUTAS [MOLHOS]; CONFEITARIA À BASE DE AMENDOIM; CONFEITARIA À BASE DE AMÊNDOA; CONFEITARIA; CONDIMENTOS; COBERTURAS PARA BOLOS; COBERTURAS DE AÇUCAR PARA PRESUNTOS; CHUTNEYS [CONDIMENTOS]; CHOW-CHOW [CONDIMENTOS]; CHOCOLATE; CHICÓRIA; CHÁ; CEVADA MOÍDA; CEVADA DESCASCADA; CARIL [CONDIMENTO]; CARAMELOS [DOÇARIA]; CANJICA [SÊMOLA DE MILHO]; CANELA [CONDIMENTO]; CAFÉ VERDE; CAFÉ; CACAU; BRIOCHES; BOMBONS [DOÇARIA]; BOLOS DE ARROZ; BOLOS; BOLACHAS DE ÁGUA E SAL; BOLACHAS; BISCOITOS DE MALTE; BISCOITOS [BOLINHOS]; BISCOITOS AMANTEIGADOS [PETITS-BEURRE]; BICARBONATO DE SODA PARA A COZINHA; BEBIDAS DE CHOCOLATE COM LEITE; BEBIDAS DE CAFÉ COM LEITE; BEBIDAS DE CACAU COM LEITE; BEBIDAS À</p>
	<p>BASE DE CHOCOLATE; BEBIDAS À BASE DE CAFÉ; BEBIDAS À BASE DE CACAU; BEBIDA À BASE DE CHÁ; BAUNILHA [AROMA]; BARRAS DE CEREAIS COM ALTO TEOR DE PROTEÍNA; AVEIA MOÍDA; AVEIA DESCASCADA; ARROZ; AROMAS, SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS PARA BOLOS, SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS PARA BEBIDAS, SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMA DE CAFÉ; ANIS [GRÃOS]; ANIS ESTRELADO; AMIDO PARA A ALIMENTAÇÃO; ALIMENTOS À BASE DE FARINHA [FARINÁCEOS]; ALIMENTOS À BASE DE AVEIA; ALETRIAS [MASSAS]; ALCAPARRAS; ALÇAÇUZ [CONFEITARIA]; ÁGUA DO MAR PARA A COZINHA; ADITIVOS DE GLÚTEN PARA FINS CULINÁRIOS; AÇÚCAR [CANDI]; AÇÚCAR; AÇAFRÃO [TEMPERO].</p>
32	<p>ÁGUA DE SELTZ; ÁGUAS [BEBIDAS]; ÁGUAS DE MESA; ÁGUAS GASOSAS; ÁGUAS LITINADAS; ÁGUAS MINERAIS [BEBIDAS]; APERITIVOS SEM ÁLCOOL; BEBIDAS À BASE DE SORO DE LEITE; BEBIDAS DE ALOE VERA, SEM ÁLCOOL; BEBIDAS DE FRUTAS, NÃO ALCOÓLICAS; BEBIDAS DE FRUTOS [SMOOTHIES]; BEBIDAS ISOTÓNICAS; BEBIDAS NÃO-ALCOÓLICAS À BASE DE MEL; BEBIDAS SEM ÁLCOOL; CERVEJA; CERVEJA DE MALTE; COCKTAILS SEM ÁLCOOL; ESSÊNCIAS PARA A PREPARAÇÃO DE BEBIDAS; EXTRATOS DE FRUTOS SEM ÁLCOOL; EXTRATOS DE LÚPULO PARA O FABRICO DE CERVEJA; GINGER ALE [CERVEJA DE GENGIBRE]; KVAS [BEBIDAS SEM ALCOÓL]; LEITE DE AMÊNDOAS [BEBIDA]; LEITE DE AMENDOINS [BEBIDA NÃO-ALCOÓLICA]; LIMONADAS; MOSTO DE CERVEJA; MOSTO DE MALTE; MOSTO DE UVAS; MOSTOS; NÉCTARES DE FRUTAS, SEM ALCOÓL; ORCHATA; PASTILHAS PARA BEBIDAS ALCOÓLICAS; PÓS PARA BEBIDAS GASOSAS [EFERVESCENTES]; PREPARAÇÕES PARA A PRODUÇÃO DE BEBIDAS; PREPARAÇÕES PARA FAZER LICORES; PREPARAÇÕES PARA O FABRICO DE ÁGUAS GASOSAS; PREPARAÇÕES PARA O FABRICO DE ÁGUAS MINERAIS; SALSAPARRILHA [BEBIDA NÃO-ALCOÓLICA]; SODAS [ÁGUAS]; SORVETES [BEBIDAS]; SUMO DE MAÇÃ; SUMO DE TOMATE [BEBIDA]; SUMOS DE FRUTAS [SUMOS DE FRUTOS]; SUMOS VEGETAIS [BEBIDAS]; XAROPES PARA BEBIDAS; XAROPES PARA LIMONADA.</p>
33	<p>ABSINTO; ÁGUA-PÉ; AGUARDENTE; AGUARDENTE DE PÊRA; AGUARDENTES CHINESAS À BASE DE SORGO; ÁLCOOL DE ARROZ; AMARGOS [LICORES]; AMONTILLADO; ANIS; ANISETTE; APERITIVOS À BASE DE BEBIDAS ALCOÓLICAS; AQUAVIT; ARACA; BEBIDAS À BASE DE RUM; BEBIDAS À BASE DE VINHO; BEBIDAS ALCOÓLICAS COM MALTE, EXCETO CERVEJAS; BEBIDAS;ALCOÓLICAS CONTENDO FRUTAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA;BEBIDAS ALCOÓLICAS PRÉ-MISTURADAS, OUTRAS QUE NÃO À BASE DE CERVEJA; BEBIDAS APERITIVAS; BEBIDAS DE BAIXO TEOR DE ÁLCOOL, EXCETO CERVEJAS, CONTENDO NÃO MAIS QUE 1,2% DE VOLUME DE ÁLCOOL; BEBIDAS DE MALTE AROMATIZADAS</p>

EXCETO CERVEJAS; BEBIDAS DESTILADAS; BEBIDAS ESPIRITUOSAS; BOURBON; BRANDY DE CEREJA; BRANDY PARA A COZINHA; CIDRA; CIDRA FORTE; COCKTAILS; COCKTAILS DE FRUTAS COM ALCOÓL; CURAÇAU; DIGESTIVOS [LICOES E VINHOS]; ESSÊNCIAS ALCOÓLICAS; EXTRATOS ALCOÓLICOS; EXTRATOS DE FRUTA COM ALCOOL; GEMADA COM ALCOOL; GIN; GRAPA; HIDROMEL; KIRSCH; LICOR DE MENTA; LICOR JAPONÊS AROMATIZADO COM EXTRATOS DE AGULHAS DE PINHO; LICOR JAPONÊS AROMATIZADO COM EXTRATOS DE AMEIXA JAPONESA; LICOR JAPONÊS COM EXTRATOS DE SERPENTE MAMUSHI; LICOES; LICOES DE CREME; LICOES JAPONESES COM EXTRATOS DE ALGAS; MISTURAS DE COCKTAILS COM ALCOÓL; OUZO; POMMEAU; RUM; RUM COM ADIÇÃO DE VITAMINAS; RUM DE SUMO DE CANA DE AÇÚCAR; SAKÉ; SAMBUCA; SCHNAPPS; VINHOS; VINHOS DE FRUTAS; VINHOS DE UVAS DOCES JAPONESAS CONTENDO EXTRATOS DE GINSENG E CASCA DE QUINA; VODKA; WHISKY.



## Fases Jurídicas

Fase	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim	Entidade
05000000 - pedido-apresentado no inpi	02/02/2013	---	07/02/2013	---	---
05120000 - pedido-pub.regular	07/02/2013	13/02/2013	13/02/2013	13/02/2013	---
05110000 - pedido-aguarda exame formal	07/02/2013	---	07/02/2013	---	---
05140000 - pedido-oposição possível	13/02/2013	15/04/2013	15/04/2013	---	---
05160000 - estudo-aguarda despacho	15/04/2013	---	22/04/2013	---	---
05202000 - concedido (tot.)-pub.despacho	22/04/2013	26/04/2013	26/04/2013	26/04/2013	---
05305000 - registo concedido	26/04/2013	---	04/11/2024	---	---
05902000 - caduco-falta de pagam.de taxas	04/11/2024	---	---	---	---



## Taxas Periódicas

### Situações de Taxas

Situação	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim
05T00000 - pagamento não-aplicável	02/02/2013	---	22/04/2013	---
05T10000 - concessão - publ. bpi	22/04/2013	---	26/04/2013	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	26/04/2013	24/10/2022	24/10/2022	---
05T15000 - pagamento de renovação	24/10/2022	24/04/2023	24/04/2023	---
05T25000 - pagamento com sobretaxa	24/04/2023	24/10/2023	24/10/2023	---
05T30000 - pagamento com revalidação	24/10/2023	22/04/2033	04/11/2024	---
05T30101 - publicação de caducidade fpt	24/10/2023	03/11/2023	03/11/2023	03/11/2023
05T30202 - caducidade fpt publicada	03/11/2023	03/05/2024	03/05/2024	---
05T30203 - caducidade fpt notificada	03/05/2024	04/11/2024	04/11/2024	---
05T08000 - falta de pagamento (rev.)	04/11/2024	---	---	---

 Nota: Não existem registos de taxas efectivamente pagas em PT.

## Entidades Intervinentes

Entidade	Nome	Morada	Localidade	Intervenção	Data de Início	Data de Fim
2496960	Food At Everywhere, Lda.	Rua Ilha Dos Amores Lote 4.08.01s, Bloco C, Loja 14, Edifício Espelho Do Tejo, Parque Das Nações	1990-118 Lisboa - Portugal	requerente / titular	02/02/2013	



## Documentos Relacionados

Número	Data de Entrada	Acto Requerido	Requerente	Acto Executado	Data de Execução	Despacho
100008850	02/02/2013 às 19:56:09	0599 - pedido de marca nacional	Food At Everywhere, Lda	inclusão de pedido pendente	07/02/2013	deferido
3486700	22/04/2013 às 12:04:42			05IM0230 - Relatório de Exame - Concessao	22/04/2013	



## Boletins Relacionados

Boletim	Motivo de Publicação	Situação do Boletim	Nº do Documento	Texto
13/02/2013	02 - publicação de pedidos	publicado	-	-
26/04/2013	10 - despachos de concessão	publicado	1000008850	-
03/11/2023	13 - caducidades por f.p. de taxas	publicado	-	-



## Prioridades

---

 Nota: Não existem registos de prioridades.



## Países Designados

---

 Nota: Não aplicável a esta modalidade.



## Classificação de Viena

---

 Nota: Não existem registos de classificação de Viena.

